



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 07/2025 - Acresce dispositivo à Lei nº 3420, de 12 de junho de 2014, que “Institui o Programa Primeiro Emprego - PPE, no Município de Campo Mourão e dá outras providências”.

Autoria: Vereador Escrivão Parma.

Atendendo determinação da Lei n. 3809/2017 em seu artigo 84, inciso VII c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

REDAÇÃO FINAL:

01) Substitutivo apresentado pelo Autor.

Campo Mourão, 15 de julho de 2025.

Sidney Kendy Matsuguma
Procurador Jurídico